

Passo a passo para solicitação do voto postal ou por correspondência para a eleição do biênio 2025/2026.

Passo 1

Solicite a cédula para o voto postal à Comissão Eleitoral por meio do e-mail secretaria@adpec.org.br ou whatsapp da secretaria da Adpec (99995 0528).

Importante que sua solicitação seja enviada até as 17hs (dezessete horas) do dia 03/12/2024.

Passo 2

Uma vez aprovada a sua solicitação pela Comissão Eleitoral, você receberá, por email, a cédula eleitoral para registro do seu voto.

Passo 3

Após o recebimento do email, a cédula de votação deverá ser impressa.

Passo 4

Preencha a cédula eleitoral com o seu voto secreto, assinalando o(a) candidato(a) de sua preferência. Após votar, dobre a cédula e coloque dentro de um envelope em branco (sem qualquer identificação), lacrando-o em seguida.

Importante lembrar que esse primeiro envelope em branco, não deverá conter nenhuma identificação, nada escrito ou sinalizado.

Passo 5

Após isso, o envelope em branco contendo a cédula de votação, deverá ser colocado dentro de outro envelope e lacrado. Este, por sua vez, deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e conter a identificação do votante e a sua rubrica no fecho.

Importante lembrar que os votos postais poderão ser recebidos e/ou protocolizados na sede da ADPEC pessoalmente (pelo associado ou terceiro por ele indicado) até as 16hs (dezesseis horas) do dia 28/12/2022. Ressalvando-se também os que chegarem, até as 16hs (dezesseis horas) do dia 28/12/2011, pelos correios e na portaria onde fica a sede da ADPEC.